

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 769/2024

1. PROCESSO N° 1043/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de eletrodos para desfibriladores automáticos e baterias para DEA.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

JCV MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF nº 09.572.885/0001-78

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	4	UN	Eletrodo CPR Stat PADZ Zoll	1.600,00	6.400,00
1	2	2	UN	Conjunto de Baterias Duracell	650,00	1.300,00

Valor total da contratação: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa

110

Atenção de Média a Alta Complexidade Amb

Projeto/Atividade

2

146

Custeio - UPA 24h - União (SMS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

5361

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

MATERIAL HOSPITALAR

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 04 de novembro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 769/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 04 de novembro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito